

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

PORTARIA Nº 988 / 2026.
DE 05 DE AGOSTO 2026.

**DESIGNA GESTOR DA PARCERIA FIRMADA
ATRAVÉS DO TERMO DE COLABORAÇÃO
004/2026, EMENDA PARLAMENTAR Nº
202643910001.**

O Prefeito de Itabaiana/SE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, o disposto no art. 35, inciso V, alínea g), da Lei Federal nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO o poder de autotutela consagrado na Súmula 473/STF e no art. 54 da Lei nº 9.784/1999;

CONSIDERANDO, a supremacia da administração pública na condução dos procedimentos administrativos na execução de contratos administrativos e outros instrumentos similares;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da designação do gestor das parcerias firmadas por Termo de Colaboração;

CONSIDERANDO e se valendo, mais uma vez do poder da autotutela consagrado na Súmula 473/STF e dessa vez, no art. 55, da mesma Lei, ou seja, da Lei nº 9.784/1999, que seja publicado Decreto Designando gestor para as Parcerias Firmadas através de Termos de Colaboração e que seja convalidado os seus efeitos legais.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Sra. Josefa Lucineide Maciel da Silveira Andrade, CPF: ***.522.225.**, lotada na Secretaria do Desenvolvimento Social, para exercer a função de GESTORA DA PARCERIA realizada através do **Termo de Colaboração nº 004/2026**, visando consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros ao IFA – Instituto Fabinho do Abrigo, com poderes de controle e fiscalização.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, promovendo seus efeitos legais.

Itabaiana (SE), 05 DE AGOSTO DE 2026.


José Paes dos Santos
Prefeito Municipal

*Conte: Josefa Lucineide
Maciel da Silveira
Andrade*

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 – 13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

PORTARIA**ESTADO DE SERGIPE**
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito**PORTARIA Nº 989/2026**
De 05 de agosto de 2026.**Conceder Licença por Exercício Efetivo**
do Cargo e dá outras providências.**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 126 e 151 da Lei complementar nº 11/2009,**RESOLVE:****Art. 1º.** Conceder Licença por Exercício Efetivo do Cargo pelo período de 60 (sessenta) dias, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), integrante do Quadro de Pessoal deste Município.

Servidor (a)	CPF	Cargo	Data Início/ Fim
JOSE TAVARES DA MOTA	722.***.***-72	AG DE SERV FUNERARIOS	De 30/07/2026 a 27/09/2026.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.**Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE**, em 05 de agosto de 2026.
JOSE PAES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>